



Câmara Municipal

**São Gonçalo
do Rio Abaixo**

Biênio 2013-2014

Dedicação com igualdade!

RESOLUÇÃO Nº304 DE 5 DE MARÇO DE 2015

**“Transfere temporariamente a sede da
Câmara e da outras providências”.**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.

P

Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo nos dias 06 de março de 2015, 4 e 11 de dezembro de 2015, para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº57, Centro, de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude das Reuniões Solenes que serão realizadas para comemoração e entrega de certificados: Certificado das Mulheres Notáveis, Homenagem aos Conselhos Municipais e Condecoração do Mérito Escolar, consecutivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

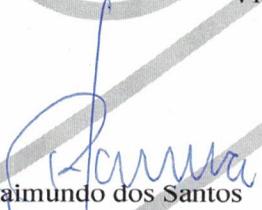
São Gonçalo do Rio Abaixo, 5 de março de 2015.


Luciana Maria Bicalho

Presidente


Cláudio Mateus de Oliveira

Vice-Presidente


Eloisio Raimundo dos Santos


Secretário

1

**31-3833-5202
31-3833-5149**

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br